

Fls.

Processo: 0009466-67.2016.8.19.0029

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: EMPRESA DE MINERAÇÃO DE AGUAS SANT'ANNA LTDA.
Autor: MR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
Autor: PAN-RIO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA.
Autor: MC LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA
Autor: ATLANTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA.
Autor: TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Ane Cristine Scheele Santos

Em 05/12/2016

Decisão

Retifico, em parte, a decisão de fls. 824/826 apenas para nomear como Administrador Judicial "Nery & Medeiros Sociedade de Advogados", representada por Jamille Medeiros de Souza - OAB/RJ n. 166.261, mantendo no mais a decisão tal como lançada. Cumpra-se. Lavre-se o respectivo termo. Intimem-se.

Magé, 05/12/2016.

Ane Cristine Scheele Santos - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Ane Cristine Scheele Santos

Em ___/___/___

Código de Autenticação: **4Q7U.6DKT.2K8A.1FDJ**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>